



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº85/2017/CJ/DG

Joinville, 12 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES**, portador do CPF: 026.146.039-02 e ocupante do cargo de engenheiro civil, como fiscal do contrato sob o número de Processo: 23292.013458/2017-42, de serviços especializados na Execução do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

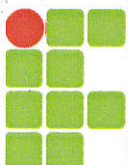
Ciente:

RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br